



EDITAL PROGRAD 071/2026

INGRESSO NO GRUPO PET-ODONTOLOGIA

O Grupo PET-Odontologia – Atuação em saúde bucal por ciclos de vida, Programa de Educação Tutorial da Universidade Estadual de Londrina, torna público o processo seletivo de discentes Curso de Graduação em Odontologia.

1. Das inscrições:

1.1 Data da inscrição: De 06 à 08 de maio de 2026.

1.2 Local de inscrição: Os documentos devem ser enviados pelo formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/4tEBCm8AUvUpmwTw8>

1.3 Do Aluno Candidato: Para inscrever-se, é imprescindível o atendimento dos seguintes requisitos:

1.3.1 Alunos ingressantes no ano letivo de 2025, regularmente matriculado na situação de ativo no curso de graduação em Odontologia na UEL;

1.3.2 Apresentar média global maior ou igual a 6,0 (seis);

1.4 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos citados no item 1.3 exclui o candidato do processo seletivo.

1.5 A homologação das inscrições será publicada no dia 11 de maio de 2026, no site da PROGRAD e Instagram do PET-Odontologia - @petodontouel

1.6 Serão considerados na homologação o atendimento dos requisitos definidos no item 1.3 e a entrega de toda a documentação definida no item 1.7.

1.7 Documentos exigidos para inscrição:

a. Preenchimento completo do formulário online disponível em

<https://forms.gle/4tEBCm8AUvUpmwTw8>

b. Currículo Lattes (em formato .pdf anexado no formulário)

c. Carta de intenção (em formato .pdf anexado no formulário)

d. Histórico escolar (em formato .pdf anexado no formulário)

2. Das vagas:

2.1 Estão abertas até 2 (duas) vagas para colaboradores voluntários (sem bolsa).

3. Da seleção:

3.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de seleção composta pelo Tutor do PET-Odontologia, que coordena o processo, mais 2 (dois) docentes e petianos que fazem parte do programa.



3.2 O processo de Seleção será composto por 5 (cinco) etapas de acordo com o quadro abaixo:

ETAPA	PESO
Análise do rendimento escolar	1
Análise do currículo Lattes	1
Análise da carta de intenção	2
Entrevista	4
Dinâmica em grupo	2

*Verifica-se a pontuação do *curriculum vitae* e *carta de intenção*, de tal forma que a maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez). Aos demais candidatos, serão computadas notas aplicando-se regra de três simples.

3.3 Critérios para avaliação curricular:

Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
Participação em projetos de ensino	10 pontos por semestre	20 pontos
Participação em projetos de extensão	10 pontos por semestre	20 pontos
Participação em projetos de pesquisa	10 pontos por semestre	20 pontos
Participação em cursos, palestras e congressos	1 ponto/evento	5 pontos
Publicação de artigo científico	10 pontos/artigo	20 pontos
Publicação de resumos em anais	1 ponto/resumo	5 pontos

3.4 A entrevista será realizada de forma presencial.

3.4.1 A agenda das entrevistas respeitará a ordem alfabética, e será divulgada junto com a homologação das inscrições.

3.4.2 Os horários da entrevista e dinâmica em grupo serão estabelecidos pela comissão avaliadora e não é passível de mudança por solicitação do candidato.

3.5 Critério para avaliação da dinâmica em grupo:

Critérios	Pontuação
Trabalho em equipe	2 pontos
Comunicação e postura	2 pontos
Proatividade	2 pontos
Clareza e estrutura da	2 pontos



apresentação	
Capacidade de discussão/arguição	2 pontos

3.5.1 Os temas e os grupos serão definidos pela comissão organizadora, na data da seleção.

3.6 Todas as etapas do processo, descritas acima são de caráter classificatório.

3.7 A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo, considerado o peso de cada nota definido no item 3.2 deste edital.

4. Da divulgação dos resultados

4.1 Os resultados da Seleção para o ingresso no Grupo PET-Odontologia serão divulgados pela Comissão de Seleção, no site da PROGRAD.

4.2 O candidato poderá requerer o detalhamento de suas notas por etapa do processo junto à Comissão de Seleção, após a divulgação dos resultados.

4.3 Cada candidato só poderá requerer o resultado detalhado de sua avaliação, sendo vedado o acesso à avaliação detalhada dos demais candidatos.

5. Dos deveres do colaborador

5.1 Desenvolver em conjunto com o Grupo plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, caso contrário poderá ser desligado do programa;

5.2 Elaborar relatórios para apreciação do Tutor;

5.3 Incluir o nome do Tutor nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

5.4 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, bem como da UEL e da PROGRAD como apoiadoras do Programa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

5.5 Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido em Sessão de Comunicação Oral do evento "Pró-Ensino", promovido pela PROGRAD;

6. Das disposições Gerais

6.1 O edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

6.2 A qualquer momento do processo, o candidato poderá ser desclassificado se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atende aos requisitos especificados neste edital.

6.3 Terminado o processo o candidato não será admitido se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atende aos requisitos deste edital.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Profa. Dra. Ana Márcia Tucci De Carvalho
Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Lilian Kemmer Chimentão
Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

Prof. Dr. Ademar Takahama Junior
Tutor do Grupo PET-Odontologia

Londrina, 04 de maio de 2026.